



## ATA 67/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

**Pregão Eletrônico de Registro de Preços N° 33/2022**

**Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro**

**UASG: 389337**

Compromisso celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex. vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ n° 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n° 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sro **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n°. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e a empresa **W. I. SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.309.472/0001-02 estabelecida na Rua Heitor Leal, N° 415 – parte, Campo Limpo, Vassouras/RJ – CEP: 27.70-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ INÁCIO RICCIARDI DA SILVA**, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 265.656.847-15, e no RG n° 02816581-9 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Av. Marechal Paulo Torres, n° 416, casa 02, Bairro Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante do processo administrativo 570/2022, e Edital n° 33/2022 regendo-se o mesmo pelo Decreto Federal 3.555 de 08/08/00 e respectivas alterações, pela Lei Federal n° 10.520 de 17/07/02, pelas Leis Complementares n° 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e n° 123 de 2006 e em especial o Decreto n° 7.892/2013, todos com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e pela legislação pertinente , assim como pelas condições do Edital Referido, pelos termos da



proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de carimbos tipo auto-entintado automático, por sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 33/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 38 x 14 mm com tinta na cor preta ou vermelho, material corpo: plástico, material base: fotopolímero, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular Marca: Nykon ou de melhor qualidade	250	R\$9,10
02	Carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 75 x 15 mm com tinta na cor preta ou vermelho, Carimbo, material corpo: polímero, material base: borracha, tipo: automático printer 15 Marca: Nykon ou de melhor qualidade	50	R\$25,40
03	Carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 76 x 37 mm com tinta na cor preta ou vermelho, material corpo: plástico, material base: plástico, comprimento: 76 mm, largura: 37 mm, tipo: auto-entintado, formato: retangular. Marca: Nykon ou de melhor qualidade	50	R\$48,80
04	Carimbo tipo auto entintado, redondo, tamanho máx. da placa de texto: Ø 24 mm com tinta na cor preta ou vermelho,	50	R\$44,80



	material corpo: acrílico, material base: Marca: Nykon ou de melhor qualidade		
05	Carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 60 x 40 mm com tinta na cor preta ou vermelho, material corpo: plástico, material base: plástico, comprimento: 60 mm, largura: 40 mm, tipo: auto-entintado, retrátil. Marca: Nykon ou de melhor qualidade	50	R\$33,00
06	Almofada para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 38 x 14 mm com tinta na cor preta.	50	R\$7,80
07	almofada para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 75 x 15 mm com tinta na cor preta.	50	R\$12,00
08	almofada para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 76 x 37 mm com tinta na cor preta.	50	R\$16,40
09	almofada para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 60 x 40 mm com tinta na cor preta.	50	R\$17,00
10	almofada para carimbo tipo auto entintado, redondo, tamanho máx. da placa de texto: Ø 24 mm com tinta na cor preta.	50	R\$15,20
11	Borracha para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 38 x 14 mm	50	R\$6,80
12	Borracha para carimbo tipo auto entintado, retangular, tamanho máx. da placa de texto: 7,6 cm x 3,7 cm	25	R\$9,20
13	Borracha para carimbo tipo auto entintado, redondo, tamanho máx. da placa de texto: Ø 24 mm	10	R\$11,20

Total: 13.977,00 (treze mil e novecentos e setenta e sete reais).

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não serão admitidas a adesão e a participação à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “c”, “d” e “f” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.4. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou


7.5. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

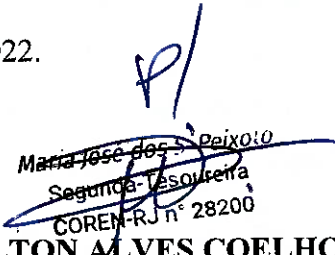
7.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

  
**LEILTON ALVES COELHO**  
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

**W. I. SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA**

CNPJ 29.309.472/0001-02

**TESTEMUNHAS:**

1ª 

NOME: *Heloisa*


CPF: *10416666112*

2ª \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Processo nº 570, 2022  
Data: 14/02/22 Folhas: 359  
Rubrica: 

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E2AB-0E62-042B-BFB6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2AB-0E62-042B-BFB6



## Hash do Documento

9DC223F89BE39CD95CBF959776594D8C2F8F2949DEA344F5098E5C1953B7E98E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

José Inácio Ricciardi da Silva - 265.656.847-15 em 01/12/2022 14:43 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: jirsilva63@gmail.com

## Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 01 2022 14:43:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.4067584 Longitude: -43.66336 Accuracy: 985.059921282427

**IP** 177.131.178.175

**Assinatura:**

## Hash Evidências:

C23DE6E5D8A3EAE9479AE59F861C91FABC242C67F4183974F2EAA6F3CED55AC9



